



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 6827 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0006827-40**, **o seguinte IMÓVEL**: um lote de terreno, situado de frente para o Oeste, na Rua Francisco de Carvalho Melo, s/n esquina da Rua Emilia Leite de Araujo, no Bairro Tamboril, zona urbana desta cidade, medindo 10(dez) metros de frente, por 15(quinze) ditos de fundos, formando uma área de 150m³, limitando-se ao norte com Maria José de Jesus Bezerra; ao sul com a referida Rua Emilia Leite de Araujo e ao leste com imóvel de terceiros.**PROPRIETÁRIOS**: MARIA JOSÉ DE JESUS BEZERRA, brasileira, solteira, autônoma, Rg. n 3.179.334-P1 CPF n. 049.951.173-50, residente e domiciliado na Av. Francisco Luis de Moraes n",481, nesta cidade.**NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R-2-4300, fls., 72-V do livro nº 2-1, de Registro Geral, cm 15.09.2009.**TITULO DE DOMINIO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento, lavrada neste tabelionato no livro nº. 42, fls., 280, em 03.01.2017. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 05 de janeiro de 2017.Escrivã

R-1-6827- Nos termos do contrato, aquisição de terreno e construção de imóvel, mutuo e Alienação fiduciária em garantia Carta de crédito Individual - FGTS- Programa Minha casa, minha vida, CCFGTS/PMCMV-SFH, datado de 29.03.2017, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido(a) por ELISON FERNANDO MAYSONNAVE DA SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 19/11/1989, auxiliar de escritório, portador de carteira de identidade n 2950247, expedida por Secretaria de Segurança Publica P1, em 07.11.2006 c do CPF 039.087.883-90, solteiro, residente domiciliado em Rua Doutor Petrarca As, r 3219, Bairro Itarac em Teresina -PI Por compra feita a MARIA JOSE DE JESUS BEZERRA, brasileira, nascido(a) em 07.08.1987, vendedora, portador de carteira de Identidade nº 3.179.334, expedida por Secretaria de Segurança Publica -PI cm 20.05.2008 c do CPF 049.951.173-50, solteira, residente e domiciliada em Avenida Francisco Luis de Moraes, nº 481, Bairro Centro em Demerval Lobão-PI.

R-2-6827- ALIENAÇÃO- CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes %, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ADEILTON SILVA SANTANA, brasileiro, solteiro, nascido(a) em 05/11/1982, economiário, portador da carteira de identidade RG N 2233257, expedida por SSP-PI, em 04/09/1998 e do CPF n 912.927.783-34, conforme procuração lavrada às fls. 024 e

025 do livro 2897, em 18.08.2011, no 02 Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Doc. Ofício de Notas de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 004/004/v, do livro 778, em 24/09/2013, no 02º Ofício de Notas de Teresina -PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato; 1607 Picarra, PI. B- Condições do Financiamento. B-1- Modalidade. Aquisição de terreno e construção. B-2- Origem de Recurso: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price, B4- Valor de venda e compra do terreno e construção e composição dos recursos ou valor da construção e composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 74.555,41, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 56.870,79. Desconto concedido pelo FGTS/ União (complemento) R\$ 16.875,100. Recursos próprios R\$ 2. Recursos da CV do FGTS R\$ 0,00 115- Valor de compra e venda do terreno R\$ 16.000,00 (Xone mil reais) B0- Valor de Financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias Registro e/ou ITIDI) R\$ 0,00. 187. Valor total da Dívida (Financiamento imóvel financiamento despesas acessórias) R\$ 56.870,79, D0- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 74.555,41 119- Prazo total (meses). 119-1- Construção 5. 19-2- Carência Feirão. 19-3- Amortização 360. 810- Taxa de juros fixa a a. 1110-1 Sem desconto. Nominal 8,16, Efetiva 8,4722 1810-2- Com desconto Nominal 5,50, Efetiva 5,6-40%, 110.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5,00, Efetiva 5,1162. B10.4- Taxa de juros contratada nominal: 5,0000% aa, Efetiva: 5,11615aa. B11- Encargo mensal inicial Prestação (a+j): R\$ 305,29. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros. R\$ 11,13. Total R\$ 316,42, 811.1 - Vencimento do primeiro Encargo mensal 29/04/2017. B-11.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 7. B-11.3- Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA CORRENTE B114- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.157,34. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.207,01. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Elison Fernando Maysonave da Silva, comprovada R\$ 1062,52. Não comprovada R\$ 0,00. C2- Para cobertura da FGHAIB devedor Elison Fernando Maysonave da Silva, percentual 100,00. Onde será construída uma casa residencial uni familiar com área de construção 56,00m², com a seguinte divisão interna 02(dois) quartos, 01(uma) sala, 01(um) cozinha; 01(um) banheiro, 01 hall, 01 terraço e 01 área de serviço. O referido é verdade dou fé. Demerval Lobão-PI, 29 de março de 2017. Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã Substituta.

AV- 3-6827- Nos termos da petição de averbação da(o) Sr.(a). ELISON FERNANDO MAYSONNAVE DA SILVA, datada de 14.06.2017, Fica averbada no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial, constituída de 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, e 01 (uma) varanda e 01(um) hall, com 56,00m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, habite-se, alvará de construção e RRT nº. 5857148, apresentados neste Cartório. Ano de construção 2017. Demerval Lobão-PI, 14 de junho de 2017. Escriva

AV – 4 – 6827 – Protocolo: 17920 de 22/01/2026. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE -** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19/11/2025 com Código de validação: **36HCS-MPJN9-3QHRK-ZAXDH** e link direto de validação deste

documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/36HCS-MPJN9-3QHRK-ZAXDH>, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei n 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei n 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o n 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo n 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n **00.360.305/0001-04**, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata n 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o n 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>; Portaria n 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o n 01006708, no 1 Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada por RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n. 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações n 3621-P, às fls. 100, pelo 2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n **575.672.049-91**, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme **Guia de ITBI n 1787**, emitido em 10/11/2025, às 12:52:17, pelo Usuário: **BIBIO**, no valor de **R\$ 1.578,77 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**, devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 78.938,70 (setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos)** foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei

n 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: **ELISON FERNANDO MAYSONNAVE DA SILVA**, CPF: **039.087.883-90**, de que trata a matrícula no R-2- **6827**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decursos do Prazo, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI n 1787, emitido em 10/11/2025, às 12:52:17, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19/11/2025 com Código de validação: 36HCS-MPJN9-3QHRK-ZAXDH e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/36HCS-MPJN9-3QHRK-ZAXDH>; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 2261/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 12/11/2025; Certidões de Decurso do Prazo em nome do devedor, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabeliã e oficiala registradora titular. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 358,22; FERMOJUPI: R\$ 71,64; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,58; FEAD: R\$ 3,58; MP: R\$ 28,65; Total: R\$ 466,19 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIH66531 - MMTT**, **AIH66532 - 77EH**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 27/01/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIH66533 - OPG5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 27 de Janeiro de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZU3GF-TQGB9-36BTC-CFU45

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ZU3GF-TQGB9-36BTC-CFU45>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>